



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100289899

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

ICAPUI
Local

14 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/148.018-5	CEP2100289899	04/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
245.565.968-23	ALCINDO COSTA CANTO NETO	15/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

KAIRÓS WIND 5 ENERGIA S.A.
(Em constituição)

**À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR
AÇÕES FECHADA**

REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de setembro de 2021, às 09 horas, na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, 27º andar, Sala 2.701, Edifício Morumbi Golden Tower, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Presença: A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, que representam o Anexo I à presente ata, a saber: ARACATI ENERGIA RENOVÁVEL LTDA e WALTER MILAN TATONI

3. Mesa: Presidente: Sr. Claudio Ribeiro da Silva Neto e Secretários: Sr. Walter Milan Tatoni.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) constituição da Companhia; (b) subscrição e forma de integralização de seu capital social; (c) aprovação do estatuto social; (d) eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (e) definição da remuneração dos administradores.

5. Deliberações: Após análise das matérias de ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade e sem reservas, as seguintes deliberações:

(a) Aprovar a constituição de uma sociedade anônima fechada cuja razão social será **KAIRÓS WIND 5 ENERGIA S.A.**, com sede e foro na sede no Município de Icapuí, Estado do Ceará, no Sítio Mutamba, s/n, Zona Rural, CEP 62.810-000;

(b) Aprovar o capital inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais), representado por 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição (**Anexo I**);

(c) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (**Anexo II**);

(d) Eleger para a diretoria, com mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas e demonstrações contábeis do exercício de 2023, os Srs:

(i) CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA NETO, brasileiro, nascido em 21 de junho de 1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.758.758-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 186.706.768-42,



residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, 27º andar, Sala 2.701, Edifício Morumbi Golden Tower, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia;

(ii) **WATER MILAN TATONI**, brasileiro, nascido em 20 de fevereiro de 1978, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25541699 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 270.405.228-02, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, 27º andar, Sala 2.701, Edifício Morumbi Golden Tower, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, para o cargo de **Diretor de Investimentos e Estruturação** da Companhia;

(iii) **ALCINDO COSTA CANTO NETO**, brasileiro, nascido em 15 de maio de 1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.453.671 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 245.565.968-23, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, 27º andar, Sala 2.701, Edifício Morumbi Golden Tower, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, para o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia;

(iv) **DELANO CARMO DA ROCHA**, brasileiro, nascido em 04 de dezembro de 1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 96002266070 (SSP/CE), inscrito no CPF/ME sob o nº 641.492.423-72, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, 27º andar, Sala 2.701, Edifício Morumbi Golden Tower, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, para o cargo de **Diretor Técnico** da Companhia; e

(v) **MAURICIO JOSE PALMIERI ORLANDI**, brasileiro, nascido em 10 de maio de 1979, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20187588 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 278.517.548-44, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, 27º andar, Sala 2.701, Edifício Morumbi Golden Tower, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, para o cargo de **Diretor Administrativo** da Companhia.

Pela assinatura dos termos de posse anexos ao presente instrumento como **Anexo II**, os diretores ora eleitos tomam posse de seus cargos e declaram, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, que não estão impedidos por lei especial, condenados, ou sob efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Ainda, as acionistas consignam que os



termos de posse dos Diretores ora eleitos serão arquivados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, que será arquivado na sede social.

(e) consignar que os administradores não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia.

São Paulo, 17 de setembro de 2021.

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA NETO

Presidente

WALTER MILAN TATONI

Secretário

Acionistas:

**ARACATI ENERGIA RENOVÁVEL
LTDA**

*(Representada por Claudio Ribeiro da Silva
Neto e Mauricio Jose Orlandi Palmieri)*

WALTER MILAN TATONI

Visto do Advogado:

Amanda Marcenaro de Oliveira

OAB/SP nº 418.286

Testemunhas:

Nome: Alessandra Mirella Cury Esteves

CPF: 432.134.438-75

RG: 53.542.246-5

Nome: Luis Guilherme de Souza Silva

CPF: 355.147.028-63

RG: 30.267.600-4



KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A.
(Em constituição)

ANEXO I

**À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR
AÇÕES FECHADA**

REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2021

BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO

Acionista	Nº de Ações Ordinárias	Valor da Subscrição (R\$)	Valor de Integralização (R\$)
<p>1. ARACATI ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., sociedade limitada, com sede no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas, nº474, Bairro Jardim Sumaré, CEP 14025-700, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.690.234/0001-61, com e no NIRE sob o nº33.2.0922442-5, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus diretores Claudio Ribeiro da Silva Neto e Mauricio Jose Palmieri Orlandi.</p> <hr/> <p>ARACATI ENERGIA RENOVÁVEL LTDA</p>	499	499,00	499,00



Acionista	Nº de Ações Ordinárias	Valor da Subscrição (R\$)	Valor de Integralização (R\$)
<p>2. Walter Milan Tatoni, brasileiro, nascido em 20 de fevereiro de 1978, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25541699 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 270.405.228-02, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Chucris Zaidan, nº 1.240, Torre A, 27º andar, Sala 2.704, Edifício Morumbi Golden Tower, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130.</p> <hr/> <p>WALTER MILAN TATONI</p>	1	1,00	1,00



KAIRÓS WIND 5 ENERGIA S.A.
(Em constituição)

ANEXO II

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES
FECHADA**

REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2021

TERMOS DE POSSE

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA NETO**, brasileiro, nascido em 21 de junho de 1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.758.758-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 186.706.768-42, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, 27º andar, Sala 2.704, Edifício Morumbi Golden Tower, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, compareci na sede da Kairós Wind 5 Energia S.A., companhia em constituição, com sede no Município de Icapuí, Estado do Ceará, no Sítio Mutamba, s/n, Zona Rural, CEP 62.810-000, e tomei posse do cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, para um mandato que vigorará até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações contábeis do exercício do ano de 2023, devendo permanecer no meu cargo e no exercício das funções até que seja eleito o substituto.

Declaro que não estou incurso em qualquer dos crimes previstos em lei, que me impeçam de exercer a atividade empresária, a administração de sociedades, nem fui condenado à pena que



vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado. Eventual alteração do referido endereço será por mim comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 17 de setembro de 2021.

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA NETO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **WATER MILAN TATONI**, brasileiro, nascido em 20 de fevereiro de 1978, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25541699 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 270.405.228-02, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, 27º andar, Sala 2.704, Edifício Morumbi Golden Tower, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, compareci na sede da Kairós Wind 5 Energia S.A., companhia em constituição, com sede no Município de Icapuí, Estado do Ceará, no Sítio Mutamba, s/n, Zona Rural, CEP 62.810-000, e tomei posse do cargo de **Diretor de Investimentos e Estruturação** da Companhia, para um mandato que vigorará até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações contábeis do exercício do ano de 2023, devendo permanecer no meu cargo e no exercício das funções até que seja eleito o substituto.

Declaro que não estou incurso em qualquer dos crimes previstos em lei, que me impeçam de exercer a atividade empresária, a administração de sociedades, nem fui condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado. Eventual alteração do referido endereço será por mim comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 17 de setembro de 2021.

WATER MILAN TATONI



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/46

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **ALCINDO COSTA CANTO NETO**, brasileiro, nascido em 15 de maio de 1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.453.671 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 245.565.968-23, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, 27º andar, Sala 2.704, Edifício Morumbi Golden Tower, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, compareci na sede da Kairós Wind 5 Energia S.A., companhia em constituição, com sede no Município de Icapuí, Estado do Ceará, no Sítio Mutamba, s/n, Zona Rural, CEP 62.810-000, e tomei posse do cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia, para um mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas e demonstrações contábeis do exercício do ano de 2023, devendo permanecer no meu cargo e no exercício das funções até que seja eleito o substituto.

Declaro que não estou incurso em qualquer dos crimes previstos em lei, que me impeçam de exercer a atividade empresária, a administração de sociedades, nem fui condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado. Eventual alteração do referido endereço será por mim comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 17 de setembro de 2021.

ALCINDO COSTA CANTO NETO



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **DELANO CARMO DA ROCHA**, brasileiro, nascido em 04 de dezembro de 1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 96002266070 (SSP/CE), inscrito no CPF/ME sob o nº 641.492.423-72, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, 27º andar, Sala 2.704, Edifício Morumbi Golden Tower, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, compareci na sede da Kairós Wind 5 Energia S.A., companhia em constituição, com sede no Município de Icapuí, Estado do Ceará, no Sítio Mutamba, s/n, Zona Rural, CEP 62.810-000, e tomei posse do cargo de **Diretor Técnico** da Companhia, para um mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas e demonstrações contábeis do exercício do ano de 2023, devendo permanecer no meu cargo e no exercício das funções até que seja eleito o substituto.

Declaro que não estou incurso em qualquer dos crimes previstos em lei, que me impeçam de exercer a atividade empresária, a administração de sociedades, nem fui condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado. Eventual alteração do referido endereço será por mim comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 17 de setembro de 2021.

DELANO CARMO DA ROCHA



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **MAURICIO JOSE PALMIERI ORLANDI**, brasileiro, nascido em 10 de maio de 1979, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20187588 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 278.517.548-44, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre A, 27º andar, Sala 2.704, Edifício Morumbi Golden Tower, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, compareci na sede da Kairós Wind 5 Energia S.A., companhia em constituição, com sede no Município de Icapuí, Estado do Ceará, no Sítio Mutamba, s/n, Zona Rural, CEP 62.810-000, e tomei posse do cargo de **Diretor Administrativo** da Companhia, para um mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas e demonstrações contábeis do exercício do ano de 2023, devendo permanecer no meu cargo e no exercício das funções até que seja eleito o substituto.

Declaro que não estou incurso em qualquer dos crimes previstos em lei, que me impeçam de exercer a atividade empresária, a administração de sociedades, nem fui condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado. Eventual alteração do referido endereço será por mim comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 17 de setembro de 2021.

MAURICIO JOSE PALMIERI ORLANDI



KAIRÓS WIND 5 ENERGIA S.A.
(Em constituição)

ANEXO III

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES
FECHADA**

REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2021

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

KAIRÓS WIND 5 ENERGIA S.A.
(Em constituição)

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Cláusula 1ª - Sob a denominação de **KAIRÓS WIND 5 ENERGIA S.A.** (“Companhia”), fica constituída uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e pelas demais leis e regulamentos aplicáveis.

Cláusula 2ª - A Companhia tem sua sede e foro na sede no Município de Icapuí, Estado do Ceará, no Sítio Mutamba, s/n, Zona Rural, CEP 62.810-000.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá instalar, transferir ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos ou dependências, em qualquer ponto e parte do Brasil, observadas as disposições deste Estatuto Social, por deliberação da Assembleia Geral.

Cláusula 3ª - A Companhia tem por objeto social:

- i. Receber outorga para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica;
- ii. Desenvolver estudos, projetar, implantar, construir, operar, manter e explorar empreendimentos de geração de energia elétrica oriunda de fontes eólicas (“Empreendimentos”);



- iii. Comercializar a energia gerada pelos Empreendimentos, inclusive mediante celebração de contrato de energia relativo à energia negociada em leilões de energia;
- iv. Projetar, construir e operar linhas de distribuição e transmissão de energia elétrica em qualquer classe de tensão oriunda dessas propriedades; e
- v. Participar de outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II

Do Capital Social e das Ações

Cláusula 5ª - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), dividido em 500 (quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único: As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Cláusula 6ª - A Companhia e os acionistas respeitarão os termos e condições de todo e qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, em especial no que se refere ao exercício do direito de voto e à cessão e transferência de ações representativas do capital social da Companhia.

Capítulo III

Da Assembleia Geral

Cláusula 7ª - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo dos acionistas e reunir-se-á: (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, incluindo a eleição e destituição dos membros da Diretoria; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro: As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente da Companhia, (i) por sua própria iniciativa, (ii) por solicitação de qualquer Acionista titular de participação igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia; ou (iii) de outra forma conforme estabelecido na legislação aplicável.



Parágrafo Segundo: A não convocação, pelo Diretor Presidente, de Assembleias Gerais a pedido de qualquer Acionista com direito de fazê-lo em até 8 (oito) dias consecutivos, contados da data de recebimento da solicitação pertinente, permitirá a tal Acionista convocar a Assembleia Geral aplicável, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Em qualquer hipótese, as convocações deverão ser feitas por meio de notificação escrita aos acionistas, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação. Não se realizando a Assembleia Geral em primeira convocação, a Assembleia Geral será realizada em segunda convocação, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência.

Parágrafo Quarto: A Assembleia Geral será instalada na forma da lei e presidida pelo Diretor Presidente, ou pela pessoa que vier a ser escolhida pelo Diretor Presidente, sendo acionista ou não da Companhia. Ao Presidente da Assembleia caberá a escolha de um Secretário.

Parágrafo Quinto: Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto Social ou na Lei, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Cláusula 8ª – Exceto se maior quórum houver sido estabelecido em legislação aplicável, por este Estatuto ou pelo disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, as matérias submetidas à deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral serão aprovadas por maioria simples de voto dos Acionistas presentes, não sendo computados os votos em branco.

Cláusula 9ª - Sem prejuízo do disposto no artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações, compete privativamente à Assembleia Geral de Acionistas:

- i. fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- ii. aprovar os planos para outorga ou concessão de ações e/ou planos para outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como os administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços às sociedades direta ou indiretamente controladas pela Companhia;
- iii. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- e
- iv. autorizar os administradores a pedir recuperação judicial ou extrajudicial, ou declarar autofalência.

Parágrafo Único: O Presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tal Acordo de Acionistas. Qualquer ato praticado em desacordo com o Acordo de Acionistas será considerado nulo e sem efeitos para a Companhia.



Capítulo IV

Da Administração

Cláusula 10ª - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Capítulo V

Da Diretoria

Cláusula 11 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor de Investimentos e Estruturação, 1 Diretor Financeiro, 1 Diretor Administrativo e 1 Diretor Técnico, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, com atribuições fixadas de conformidade com as disposições legais e deste Estatuto, ficando dispensados de caução de gestão.

Parágrafo Primeiro: Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição a seus membros.

Parágrafo Terceiro: No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vacância.

Cláusula 12 - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, este Estatuto Social e a Assembleia Geral lhe conferirem para a prática de atos, por mais especiais que sejam, desde que necessários ao regular funcionamento da Companhia.

Cláusula 13 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei, pelo presente Estatuto Social, ou por Acordo de Acionistas, atribuída a competência à Assembleia Geral. Seus poderes incluem, mas não estão limitados:

- i. zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;
- ii. zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões;
- iii. administrar, gerir e superintender os negócios sociais;
- iv. emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários;
- v. representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora deste;



- vi. representar perante quaisquer órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, salvo para fins judiciais, hipótese na qual a Companhia poderá ser representada por somente 1 (um) procurador munido de poderes específicos para tanto;
- vii. elaborar, anualmente, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício, bem como submeter aos acionistas da Companhia, após parecer do Conselho Fiscal, caso este esteja em funcionamento, as demonstrações financeiras exigidas por lei e a proposta para a destinação dos resultados do exercício;
- viii. estabelecer a estratégia geral dos negócios da Companhia;
- ix. representar a Companhia como acionista ou quotista nas Assembleias Gerais ou reuniões de quotistas das sociedades por ela controladas ou nas quais detenha qualquer participação societária, estabelecido que a Companhia poderá se fazer representar exclusivamente por 1 (um) procurador apenas, com poderes específicos para tanto;
- x. convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou conforme previsto no artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas ou neste Estatuto Social, na hipótese de impedimento do Diretor Presidente;
- xi. emitir parecer prévio acerca de atos ou contratos, sempre que exigidos pelo Estatuto Social;
- xii. submeter o orçamento anual e o plano de negócios da Companhia para a Assembleia Geral; e
- xiii. escolher e destituir os auditores independentes.

Parágrafo único: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros que não sejam suas controladas diretas ou indiretas, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas

Cláusula 14 - A realização dos seguintes atos e a obrigação da Companhia nas seguintes matérias dependerão da aprovação prévia da Assembleia Geral da Companhia:

- i. o penhor, transferência, alienação ou oneração de quotas ou ações de sociedades nas quais a Companhia detenha qualquer participação societária, independentemente do valor envolvido, exceto penhores e onerações em favor da Companhia;
- ii. o penhor, transferência, alienação ou oneração de qualquer ativo, negócio comercial, empreendimento ou estabelecimento de propriedade da Companhia;
- iii. a prestação de cauções, seguros ou garantias de qualquer natureza para garantir obrigações de terceiros;
- iv. a contratação de empréstimos em favor da Companhia (com ou sem garantia) ou qualquer tipo de dívida, sempre que o montante total dessa dívida, individualmente ou no valor agregado por ano, em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas, for igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);



- v. a concessão de empréstimos realizados pela Companhia em favor de terceiros, ou a qualquer Diretor, ou empregado da Companhia;
- vi. qualquer desembolso ou despesa pela Companhia, acima e além dos níveis estabelecidos no orçamento anual da Companhia, devidamente aprovado pela Assembleia Geral;
- vii. a aquisição e/ou venda de quaisquer ativos ou bens, incluindo imóveis, da ou pela Companhia onde o investimento requerido pela Companhia ou o valor dos ativos, bens ou imóveis a serem vendidos ou onerados seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de mil reais), em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas;
- viii. a celebração de qualquer compromisso, de longo prazo (ou seja, mais de 24 (vinte e quatro) meses), para fornecer ou comprar serviços;
- ix. a celebração de qualquer contrato de trabalho, contrato de consultoria ou contrato com profissional autônomo entre a Companhia e quaisquer membros da Diretoria, ou a modificação desses contratos, incluindo, mas não se limitando, a remuneração paga aos membros da Diretoria; e
- x. a celebração de qualquer contrato, transação, empréstimo ou outros acordos entre a Companhia e os Acionistas ou Afiliadas;

Cláusula 15 – Ao Diretor Presidente compete presidir a reunião da Diretoria, atribuir funções aos demais Diretores, executar e fazer cumprir as deliberações legais e estatutárias da Diretoria e a supervisão ampla e geral da Companhia, convocar e presidir as Assembleias Gerais da Companhia.

Cláusula 16 – Aos demais Diretores compete o exercício das demais atividades operacionais, financeiras e administrativas da Companhia

Cláusula 17 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, seja ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, inclusive a celebração e rescisão de contratos, concessão avais, fianças ou outras garantias, respeitados os limites previstos em lei e no presente Estatuto Social, competirão sempre:

- i. a quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, observado, entretanto, (a) que é vedada a representação da Companhia pelo Diretor de Investimentos e Estruturação em conjunto com o Diretor Técnico, mas (b) que o Diretor de Investimentos e o Diretor Técnico poderão representar a Companhia em conjunto com qualquer outro diretor eleito pelos Acionistas; ou
- ii. A 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador especialmente constituído; ou
- iii. A 2 (dois) procuradores em conjunto, especialmente constituídos.

Parágrafo Primeiro: Poderão ser assinados apenas por 1 (um) Administrador, ou por 1 (um) dos Procuradores nomeados na forma deste Contrato, os seguintes atos:



- i. endosso de cheques e ordens de pagamento para depósito bancário na conta da Companhia;
- ii. autorização para movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- iii. registro e emissão de documentos relacionados a assuntos trabalhistas, fiscais e alfandegários; e
- iv. recebimento de quaisquer importâncias devidas, assinando os recibos e dando quitação.

Parágrafo Segundo - Os instrumentos de mandato deverão conter poderes específicos e, com exceção daqueles outorgados a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

Parágrafo Terceiro - Em casos especiais poderão ser outorgados a 1 (um) só Diretor ou procurador, poderes expressos para a prática de atos especificados nos respectivos instrumentos.

Capítulo VI

Do Conselho Fiscal

Cláusula 18 – A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, legalmente qualificados, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, o qual funcionará em caráter não permanente.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções, observado o parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros.

Parágrafo Quarto – O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos membros do Conselho Fiscal obedecerão ao disposto na legislação em vigor, sendo garantida a disponibilização de informações a pedido de qualquer de seus membros, sem limitações a exercícios anteriores.



Capítulo VII

Do Exercício Social, Dos Lucros e sua Distribuição

Cláusula 19 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, com observância das disposições legais vigentes. As demonstrações financeiras serão apresentadas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, observando o disposto em lei e no presente Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria apresentará à Assembleia Geral, para aprovação, proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício que remanescer após as seguintes deduções ou acréscimos, realizadas decrescentemente e nessa ordem:

- i. 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que se alcance os limites previstos em Lei, de 20% (vinte por cento) do capital social;
- ii. os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.; e
- iii. o saldo do lucro, se houver, terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, consoante proposta referida no *caput* desta Cláusula, atendidas as regras legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo - A Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros remuneratórios sobre o capital próprio, observando, para tanto, a legislação aplicável. As importâncias pagas ou creditadas pela Companhia a título de juros sobre o capital próprio poderão ser imputadas, nos termos da legislação aplicável, ao valor dos dividendos obrigatórios.

Parágrafo Terceiro - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá levantar balanço semestral, trimestral ou mensal, e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. A Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço.

Parágrafo Quarto – Na deliberação sobre a distribuição de dividendos pela Companhia, os acionistas observarão o que dispuser o Acordo de Acionistas.

Capítulo VIII

Da Dissolução e da Liquidação

Cláusula 20– A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembleia Geral. Compete à Assembleia Geral, estabelecer a forma



da liquidação e nomear o liquidante, fixando seus poderes e estabelecendo sua remuneração, conforme previsto em Lei.

Capítulo IX

Das Disposições Gerais

Cláusula 21 – Com exceção das controvérsias referentes a obrigação de pagar que comportem, desde logo, processo de execução judicial e aquelas que possam exigir, desde já, execução específica, todos os demais conflitos oriundos ou relacionados a este Estatuto Social, dentre outros, aqueles que envolvam sua validade, eficácia, violação, interpretação, serão resolvidos pelo foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Cláusula 22 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

Amanda Marcenaro de Oliveira
OAB/SP nº 418.286



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 22/46



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/148.018-5	CEP2100289899	04/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
245.565.968-23	ALCINDO COSTA CANTO NETO	15/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

428.363.628-20	AMANDA MARCENARO DE OLIVEIRA	15/10/2021
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

432.134.438-75	Alessandra Mirella Cury Esteves	18/10/2021
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

186.706.768-42	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA NETO	15/10/2021
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

641.492.423-72	DELANO CARMO DA ROCHA	15/10/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	15/10/2021
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

278.517.548-44	MAURICIO JOSE PALMIERI ORLANDI	15/10/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

270.405.228-02	WALTER MILAN TATONI	15/10/2021
----------------	---------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

1/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:00:07
86610839 0244
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

LIENTE: KAIROS WIND 5 ENERGIA S A
GENCIA: 4305-2 CONTA: 20.211.005-

ATA	01/10/2021
R. DOCUMENTO	48.661.083,900,24
VALOR DINHEIRO	500,00
VALOR TOTAL	500,00

R. AUTENTICACAO 2.307.882.EFD.7D2.47
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/148.018-5	CEP2100289899	04/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	15/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS

SP

NOME
 ALCINDO COSTA CANTO NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 22453671 SSP/SP

CPF
 245.565.968-23

DATA NASCIMENTO
 15/05/1975

FILIAÇÃO
 JOAO BAPTISTA DE MORAES
 S CANTO
 REGINA DALVA ELIAS DE
 MORAES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 02857584907 08/08/2023 21/05/1993

OBSERVAÇÕES

VALS

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1704040077

LOCAL ASSINATURA DO ESTATUADO DATA EMISSÃO
 SANTANA DE PARNAÍBA, SP 10/08/2018

04405468747
 SP940955830

SÃO PAULO

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
 (sq. c/a R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-5100

111237
 AUTENTICAÇÃO
 AU1059BF0694178

15º 03 AGO. 2021

VÁLIDO SOMENTE
 COM O SELO DE
 AUTENTICIDADE

Daniel Campos dos Santos
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 CUSTAS CONTRIB. / VERBA - R\$ 3,90

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/148.018-5	CEP2100289899	04/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	15/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **25.541.699-4** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2015

NOME **WALTER MILAN TATONI** DATA DE NASCIMENTO **20/02/1978**

FILIAÇÃO **WALTER TATONI NETO**
MARIA CECILIA MILAN TATONI

NATURALIDADE **VARGEM GRANDE DO SUL - SP**

DOC ORIGEM **VARGEM GRANDE DO SUL-SP VARGEM GRANDE DO SUL CN:LV.A70 / FLS.258/Nº01181**

CPF **270405228/02**

Carolina Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisão III/CGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

8120-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

6966506D

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/148.018-5	CEP2100289899	04/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	15/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNDELTON DAUMI

8100-0

POLEGAR DIREITO

56317932

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.758.758-1 2 VIA DATA DE EXPIRAÇÃO 04/01/2017

NOME: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA NETO

FILIAÇÃO: WANDERLEY RIBEIRO DA SILVA
SONIA MARIA VICTORINO DA SILVA

NATURALIDADE: S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1974

DDO ORIGEM: SÃO PAULO-SP BUTANTÃ CC:LV B218/FLS979 /Nº40108

CPF: 186706768/42

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/148.018-5	CEP2100289899	04/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	15/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MAURICIO JOSE PALMIERI ORLANDI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 20187588 SSP/SP

CPF 278.517.548-44 DATA NASCIMENTO 10/05/1979

FILIAÇÃO
 JOSE ORLANDI NETO
 MARLY PALMIERI ORLANDI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 VALIDADE 1ª HABILITACAO
 Nº REGISTRO 02379065426 02/09/2022 16/06/1997

OBSERVAÇÕES
 G
 EAR
 -01169

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO
 SÃO PAULO, SP 20/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
 20147382617
 SP869245910

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1531913278
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1531913278



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MAURICIO JOSE PALMIERI ORLANDI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 20187588 SSP/SP

CPF
 278.517.548-44

DATA NASCIMENTO
 10/05/1979

FILIAÇÃO
 JOSE ORLANDI NETO
 MARLY PALMIERI ORLANDI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02379065426 02/09/2022 16/06/1997

OBSERVAÇÕES
 G
 EAR
 -01169

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 SÃO PAULO, SP 20/10/2017

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
 20147382617
 SP869245910

ASSINATURA DO EMISSOR
 SÃO PAULO

DETRAN-SP CONTRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1531913278

PROIBIDO PLASTIFICAR 1531913278



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/148.018-5	CEP2100289899	04/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	15/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

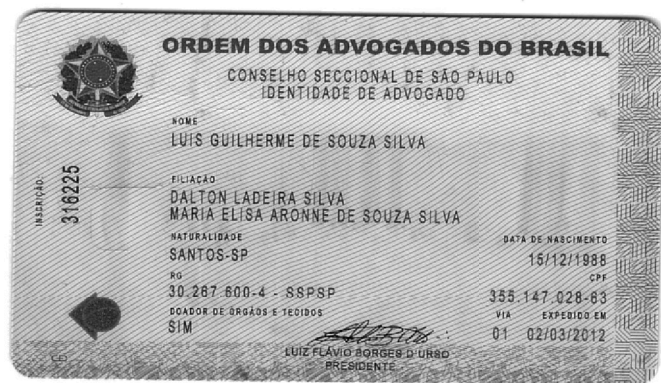
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/148.018-5	CEP2100289899	04/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	15/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
060548100-8



Nome		
DELANO CARMO DA ROCHA		
Filiação		
FRANCISCO MACIEL DA ROCHA		
MARIA YEDA CARMO DA ROCHA		
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
641.492.423-72	96002266070 SSP-CE	B-
Nascimento	Naturalidade	UF Nacionalidade
04/12/1979	PORTALEZA	CE BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-CE	18/03/2011	06/06/2003
Ass. Presidente	Registro no Crea	
<i>Delano Carmo da Rocha</i>	14677	



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Delano Carmo da Rocha **000841588**

Este documento tem a mesma validade e força jurídica do art. 50 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6286 de 02/05/73





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/148.018-5	CEP2100289899	04/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	15/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 15/12/1988, RG Nº 302676004 OAB-SP, CPF 355.147.028-63, RUA CARDEAL ARCOVERDE, Nº 2365, 1 ANDAR, BAIRRO PINHEIROS, CEP 05407-003, SAO PAULO - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Paulo, 14 de outubro de 2021.

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 40/46



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., de NIRE 2330004844-0 e protocolado sob o número 21/148.018-5 em 06/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23300048440, em 27/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA CINCO DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
245.565.968-23	ALCINDO COSTA CANTO NETO	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/148.018-5.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
245.565.968-23	ALCINDO COSTA CANTO NETO	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
641.492.423-72	DELANO CARMO DA ROCHA	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
278.517.548-44	MAURICIO JOSE PALMIERI ORLANDI	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
186.706.768-42	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA NETO	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
270.405.228-02	WALTER MILAN TATONI	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
428.363.628-20	AMANDA MARCENARO DE OLIVEIRA	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
432.134.438-75	Alessandra Mirella Cury Esteves	18/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/148.018-5.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		


Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/148.018-5.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.695.393-97	Edgar Belchior Ximenes Neto
574.976.643-87	Unie Caminha
404.276.503-30	Leonardo Braga Ramalho

Fortaleza, quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Unie Caminha em 27/10/2021, às 08:02.



Documento assinado eletronicamente por Edgar Belchior Ximenes Neto em 27/10/2021, às 08:02.



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Braga Ramalho em 27/10/2021, às 08:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/148.018-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Turma Cinco em 27/10/2021, às 08:02.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/148.018-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 27 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300048440 em 27/10/2021 da Empresa KAIROS WIND 5 ENERGIA S.A., Nire 23300048440 e protocolo 211480185 - 06/10/2021. Autenticação: 84F7AF36176353F5EF2F73578D3C1E6E4AEEB24A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/148.018-5 e o código de segurança JSJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL